



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
GAB - GABINETE DO REITOR



PORTARIA Nº 1064/2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

**RESOLVE:**

Art. 1º Demitir o servidor LUCIANO FRITZEN, matrícula SIAPE nº 2247589, TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS, de acordo com o constante no Processo nº 23116.001610/2023-23, com fundamento nas indicações da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal do Rio Grande – FURG, contidas no Parecer nº . 00132/2023/APOIO/PFFURG/PGF/AGU, pela prática da infração disciplinar capitulada no art. 132, II da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial da União - DOU.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 13 de abril de 2023.

Danilo Giroldo

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo, Reitor**, em 13/04/2023, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0043201** e o código CRC **DEA5016A**.

